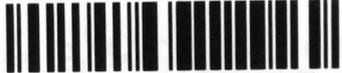




Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1415/2018
Data: 03/05/2018 Horário: 11:23
Legislativo - PAR 95/2018

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 45/2018

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o "Dia do Catador de Materiais Recicláveis", a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o "Dia do Catador de Materiais Recicláveis", a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho.

Na justificativa, ressalta o proponente a importância desses trabalhadores que por não estarem engajados em demais serviços formais, encontram o sustento de suas famílias por meio da reciclagem, auxiliando num mundo mais sustentável.

Foi apresentada a emenda nº 11/2018, suprimindo os artigos 2º e 3º e renumerando o artigo 4º para 2º, seguindo parecer do Douto Diretor Jurídico visando torná-lo viável no aspecto de constitucionalidade e legalidade.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emenda.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a instituição do "Dia do Catador de Materiais Recicláveis" é uma forma de sensibilizar e lembrar a população da existência e importância desta categoria de trabalhadores.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2018, com a emenda n.º 11/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2018, com a emenda n.º 11/2018.

Ibitinga, em 2 de maio de 2018.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Marlos Ribas-Mancini
Secretário da Comissão

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão